



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 167/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 351/2002 do CEPE, que referendou a assinatura do Vice-Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebram esta Universidade e a EMBRAPA, para concessão de estágios.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 168/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004884/2002, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 351/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 12 de agosto do corrente ano, a qual referendou a assinatura do Vice-Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, cujo objetivo é a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de graduação de curso superior e/ou de nível médio da PRIMEIRA CONVENIENTE, regularmente matriculados e com efetiva frequência, visando a complementação do processo ensino/aprendizado, através da prática dos conhecimentos teóricos obtidos, conforme consta do Processo Nº 23082.004884/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =